



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.176

Altera a Resolução CUNI nº 1.955, que dispõe sobre as normas de segurança e saúde em atividades acadêmicas de campo externas ao ambiente dos *campi* da UFOP.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 14 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução CUNI nº 1.955, que dispõe sobre normas de segurança e saúde em atividades acadêmicas de campo externas ao ambiente dos *campi* da UFOP;

Considerando a proposta de alteração apresentada pela Comissão de Recursos Humanos do CUNI,

RESOLVE:

Alterar o Art. 27, inciso II, da Resolução CUNI nº 1.955, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“II. Por um representante docente e um suplente de cada Unidade Acadêmica que demande atividades de campo externas aos *campi* da UFOP, indicados pelas Unidades.”

Ouro Preto, 14 de março de 2019.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

